

RESOLUÇÃO SESA Nº 1266/2020

Dá publicidade à composição do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS – PARANÁ, nos termos da Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 e nos termos do art. 10 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando:

- a Lei Complementar nº 169 de 10 de março de 2014 que regulamenta o inciso XVIII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público;

- a Lei nº 17.959 de 11 de março de 2014 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;

- o Decreto nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 que aprova o Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ;

- o art. 10 do Estatuto Social da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ que trata da composição do Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ;

- que os membros do Poder Público que compõe o Conselho Curador da FUNEAS-PARANÁ são pessoas com conhecimento na área da Administração Pública e do Sistema Único de Saúde;

- que os membros indicados pelo Conselho Estadual de Saúde não são membros da referida entidade;

- o contido no Ofício 2198/2020/GS/SESA, Ofício nº 146/2020-SE/CES/PR e Ofício nº 162/2020-SE/CES/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à composição dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS-PARANÁ, para o mandato de 30/10/2020 à 30/10/2022, cuja relação segue em anexo a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

1

Anexo I da Resolução SESA nº 1266/2020

<p>1. MEMBRO NATO E PRESIDENTE (art. 7º, I da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, I do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO Secretário de Estado da Saúde. RG: 3.920.482-7 CPF: 573.820.509-04 Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p> <p>Suplente: NESTOR WENER JÚNIOR Diretor Geral RG: 5.719.707-2 CPF: 941.194.579-15 Endereço: Rua Piquiri nº 170, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p>
<p>2. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: ADRIANO MÁRCIO RISSATI Diretor Executivo do Fundo Estadual de Saúde. RG: 5.286.714-2 CPF: 788.414.969-91 Endereço: Rua Piquiri nº 390, Ap. 301 B, Curitiba/PR, CEP 80.230-140</p> <p>Suplente: FELIPE ANDERSON SENOSKI Fundo Estadual de Saúde RG: 13.109.933-9 CPF: 072.870.849-37 Endereço: Rua Nodiran Gonçalves Cordeiro nº 73, Casa 16, Curitiba/PR, CEP 81.550-510</p>
<p>3. MEMBRO INDICADO PELO GOVERNADOR (art. 7º, II da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, II do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: VINICIUS AUGUSTO FILIPAK Diretor de Gestão em Saúde RG: 1.948.773-3 CPF: 573.212.489-68 Endereço: Rua Antenor Kaiser nº 70, Ap. 1502, Curitiba/PR, CEP 81.270-532</p> <p>Suplente: JULIANA EGGERS Diretoria de Gestão em Saúde RG: 6.957.308-8 CPF: 041.991.449-86 Endereço: Rua Cel Domingos Soares nº 760, Casa 4, Curitiba/PR, CEP 82.820-150</p>
<p>4. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: MARIA GORETTI DAVID LOPES Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde RG: 2.126.558-6 CPF: 586.781.669-91 Endereço: Rua Lamenha Lins nº 530, Ap. 22-A, Curitiba/PR, CEP 80.250-020</p> <p>Suplente: DENILSON DE MATTOS Assessor de Gabinete RG: 4.414.957-5 CPF: 609.877.409-97 Endereço: Rua Tenente Coronel João Antônio Ramalho nº 138, Sobrado B, Curitiba/PR, CEP 81.940-504</p>

<p>5. MEMBRO INDICADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (art. 7º, III da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, III do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: VIVIAN PATRÍCIA RAKSA Coordenação de Gestão de Serviços Próprios RG: 8.892.484-3 CPF: 049.961.659-60 Endereço: Rua Salvador Ferrante nº 1795 sobrado 3, Curitiba/PR, CEP 81.670-390</p> <p>Suplente: OLGA REGINA COTOVICZ DE CASTRO DEUS Diretoria de Gestão em Saúde RG: 1.909.202-0 CPF: 457.107.249-04 Endereço: Rua Camões nº 1329, Casa 6, Curitiba/PR, CEP 80.040-180</p>
<p>6. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: ADILSON ALVES TREMURA RG: 1.557.405 CPF: 234.460.059-00 Endereço: Rua Bruno Lobo nº 583, Curitiba/PR, CEP 82.820-140</p> <p>Suplente: WANDA APARECIDA DA SILVA MORAIS RG: 1.446.620-7 CPF: 879.131.589-34 Endereço: Rua Major Nestor Luiz de Oliveira Júnior nº 179, Curitiba/PR, CEP 82.300-240</p>
<p>7. MEMBRO REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, IV do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: SILVANA RAUSIS SCACHENCO RG: 8.965.048 CPF: 231.992.109-53 ENDEREÇO: Rua Constantina Alves dos Reis, 118, Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.530-390</p> <p>Suplente: JOÃO CARLOS SANTANA RG: 5.177.659-3 CPF: 700.619.129-72 Endereço: Rua Néilson Thomaz nº 05, Curitiba/PR, CEP 82.315.200</p>
<p>8. MEMBRO REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, V do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: LISANDRA KARINE FALCÃO RG: 123.82630-2 CPF: 074.789.647-02 Endereço: Rua Cristiano Strobel nº 2479, sobrado 10, Curitiba/PR, CEP 81.750-000</p> <p>Suplente: PATRÍCIA HERNANDES SOARES RG: 7.786.239-0 CPF: 047.050.829-90 Endereço: Rua Maria F. da Silva Dário nº 785, Marialva/PR, CEP 86.990-000</p>
<p>9. MEMBRO REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (SUS) INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (art. 7º, IV da Lei nº 17.959/2014) (art. 10, VI do Estatuto – Decreto nº 12.093/2014)</p>	<p>Titular: ANA PAULA CANTELMO LUZ RG: 10.179.410-1 CPF: 880.163.079-49 Endereço: Alameda Pé Vermelho nº 180, Ap. 1603, Londrina/PR, CEP 86.050-492</p> <p>Suplente: HERMES DE SOUZA BARBOZA RG: 3.776.207-5 CPF: 668.972.469-72 Endereço: Rua Pioneiro Adolfo Purpur nº 447, Maringá/PR, CEP 87.023-155</p>

Documento: **126617.002.4095.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/10/2020 16:31.

Inserido ao protocolo **17.002.409-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/10/2020 15:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

8b5ffffb2642d06217b44d28f6281c1f



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	95261/2020	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 1266/2020	Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	1266.20.rtf 160,12 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	19/10/2020 16:55	
Data de publicação		
21/10/2020 Quarta-feira	Gratuita	Diagramada
		20/10/20 08:56
		N° da Edição do Diário: 10795
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	